



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 577/GR/UFGS/2025

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 451/GR/UFGS/2025 DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS, PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE
CONCESSÃO DE HORAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Edital Nº 451/GR/UFGS/2025, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFGS - 2025/2.

**1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL
PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO,
REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

1.1 *Campus* Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 205 horas

II - Saldo BHCap: 113 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Cleber Magalhaes Tobias	23205.004163/2025-27	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	10/03/2029
Jane Lecardelli	23205.004305/2025-56	Doutorado em Ciência da Informação	16*	28/02/2029
Letiane Peccin Ristow	23205.003344/2025-36	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	10/03/2029
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Micheli dos Santos Waldow	23205.002663/2025-24	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	10/03/2029
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	17/03/2026
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	18/03/2028

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 451/GR/UFGS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.2 *Campus* Chapecó

I - BHCap Unidade: 242 horas

II - Saldo BHCap: 54,5 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Anderson Domingos Batistela	23205.022691/2024-87	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	12	06/03/2028
Angela Aparecida dos Santos de Almeida	23205.003033/2025-77	Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos	12	28/02/2027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cesar Capitano	23205.004292/2025-15	Doutorado em História	12	01/08/2028
Daniela Varnier	23205.003698/2025-81	Mestrado em Agronomia	16*	30/03/2027
Edson da Silva	23205.018285/2024-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/08/2026
Eliel Carlos Rosa Placido	23205.018373/2024-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	24/07/2026
Gustavo Schevchenco Antunes da Silva Sczepanink	23205.008407/2025-41	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	13/04/2027
Jean Carlo Rodio	23205.018605/2024-31	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	-**
Lilian Carla Simioni	23205.008664/2025-82	Mestrado Profissional em Administração Pública	7,5	13/04/2027
Marcel Eduard Armanini	23205.018607/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Marco Antonio Arteiro	23205.018608/2024-75	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Naiara Leticia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	12	03/08/2026
Rangel Morrissey Mantelli	23205.001961/2025-05	Mestrado em Direito	12	16/03/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Ana Claudia Lara Crizel	23205.019657/2025-14	Pós-Doutorado em Administração Universitária	16*	27/08/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFS/2025.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 239 horas

II - Saldo BHCap: 223 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	23205.004451/2025-81	Lato <i>Sensu</i> em Gestão Pública	04	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Cristiana Paula Seehaber	23205.019878/2025-84	Graduação em Tecnologia em Design de Moda	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/2

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

I - BHCap Unidade: 192 horas

II - Saldo do BHCap: 34 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Cleonice Jacob Muller	23205.008325/2025-04	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	13/04/2027
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	06/03/2027
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	16*	03/03/2026
Fernanda Natali Demichelli	23205.018200/2024-01	Doutorado em Educação	16*	07/03/2026
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	10	08/02/2026
Gerusa Pilati	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	-**	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	16*	31/03/2028
Marize Helena da Rosa Vendler	23205.011524/2025-91	Doutorado Profissional em Administração	16*	28/04/2028
Ronaldo Jose Seramim	23205.017968/2024-50	Doutorado em Administração	16*	21/07/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFRS/2025.

** Concessão de horas (12h) suspensa até a regularização da prestação de contas, conforme item 5.6 do Edital N° 451/GR/UFFRS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Ronaldo Cesar Daros	23205.019708/2025-08	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16*	06/03/2026
Vanderleia Dezingrini	23205.019894/2025-77	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	12	07/09/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFRS/2025.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 86 horas

II - Saldo BHCap: 30 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Fernando Haetinger Masera da Silva	23205.017908/2024-37	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	16*	-**
Michel da Silva Canabarro	23205.004446/2025-79	Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação	12	20/02/2027
Tatiana Borba	23205.022567/2024-1	Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	16*	10/09/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFRS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.019024/2025-06	Doutorado em Educação	12	-*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 211 horas

II - Saldo BHCap: 175 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Emanuel Caon	23205.004269/2025-21	Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	12	02/09/2026
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	-*	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	12	05/03/2027

* Concessão de horas (12h) suspensa até a regularização da prestação de contas, conforme item 5.6 do Edital N° 451/GR/UFFS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 495 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andre Luiz Argenta Langes	23205.017965/2024-16	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	16*	11/08/2026
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	20/03/2026
Edson Alexandre Tadioto	23205.011654/2025-24	Mestrado Profissional em Administração Pública	08	-**
Eduardo Luiz Tomasini	23205.018141/2024-63	Mestrado em História	12	18/08/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	21/03/2028
Gesibel Makoski Martins	23205.014624/2025-70	Pós-Graduação Lato <i>Sensu</i> Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância	04	04/11/2026
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Janaita da Rocha Golin	23205.003404/2025-11	Doutorado em História	12	10/03/2029
Marina Andrioli	23205.018512/2024-15	Doutorado em História	12	01/08/2028
Ocimar Luis Zolin	23205.018347/2024-93	Mestrado em Educação	12	18/08/2026
Raphael Palmeiro Lencina	23205.018278/2024-18	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Renato Romano	23205.002779/2025-63	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	19/03/2027
Taiz Viviane dos Santos	23205.002985/2025-73	Doutorado Acadêmico em Administração	12	13/03/2029

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 451/GR/UFFS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Ana Thaisa Pozzan	23205.019576/2025-14	Mestrado em Estudos Linguísticos	08	-*
Cristiano Maciel	23205.016438/2025-75	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/2
Fabio Bulegon	23205.019830/2025-76	Graduação em Direito	12	-*
Greice Paula Heinen	23205.019701/2025-88	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	-*
Renata Scalsavara	23205.019966/2025-86	Doutorado em Ciências Contábeis e Administração	12	-*
Wellington Tischer	23205.019639/2025-24	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	04	06/11/2026

* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.2 Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

2.2.1 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização não inclui o período entre os semestres e o período de recesso, o servidor deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.2.1.1 O aluno de graduação e especialização deverá demonstrar no processo e/ou informar a chefia imediata sobre o calendário letivo da instituição de ensino.

2.2.2 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na Resolução Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

2.3 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.4 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.5 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

2.5.1 Para fins de controle interno, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SIPAC - Mesa Virtual.

2.6 O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.

2.6.1 A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.

2.7 A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos considerando os percentuais dispostos no artigo 18 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 em relação à jornada de trabalho semanal do servidor.

2.7.1 Caso o servidor altere sua jornada de trabalho semanal durante a utilização das horas do Pleduca, terá a concessão de horas alterada proporcionalmente.

2.7.2 Para os casos em que a jornada de trabalho semanal for ampliada, a alteração da concessão de horas do Pleduca dependerá de disponibilidade no saldo de horas do BHCap da Unidade do servidor.

2.7.3 Sempre que houver alteração na jornada de trabalho semanal do servidor, este deverá incluir um novo Plano de Trabalho em seu processo relativo à concessão de horas.

2.8 O servidor ao qual é concedido adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e que for contemplado pela concessão de horas no Pleduca, deverá informar impreterivelmente à Diretoria de Atenção e Saúde do Servidor da sua nova configuração de trabalho, para reanálise da concessão do adicional.

2.9 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.10 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.11 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

2.12 É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor